



0584

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 56/88A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 10 / 05 / 88

Senhor PRESIDENTE:

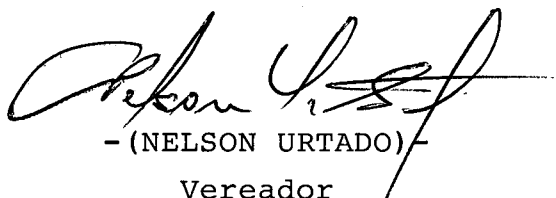
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito para que estude a possibilidade de instalar nas feiras-livres do nosso município, uma balança pública.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato das inúmeras reclamações dos munícipes com relação as mercadorias adquiridas nas feiras-livres do município, principalmente aquelas que são submetidas a pesagem, e que muitas vezes deixam a desejar, / conforme declaração das pessoas, quanto ao peso exato dos produtos comprados. Nesta conformidade, a instalação de uma balança / pública viria sanar essas possíveis irregularidades que estão ocorrendo com os munícipes que fazem compras nas feiras-livres / da nossa cidade.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de maio de 1.988.



-(NELSON URTADO)-
Vereador